



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG
CNPJ n.º 18.675.959/0001-92
Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000
Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200
www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº. 3.291, de 29 de Janeiro de 2.016.

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais,
no uso da competência que lhe atribui o Artigo 87, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º - Fica concedido férias regulamentares aos servidores públicos
municipais a seguir relacionados, a serem gozadas nos períodos especificados:

SERVIDOR	AQUISITIVO	GOZO
Domingas Aparecida dos Santos Goulart	02/01/2015 a 01/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
Maicom Fernando Matheus Pinto	08/01/2015 a 07/01/2016	01/02/2016 a 01/03/2016
Paulo Cezar de Paula	01/01/2015 a 31/12/2015	01/02/2016 a 01/03/2016

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra
em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2.016.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal